



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 347/2020.

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE CAMPINA GRANDE, O “DIA MUNICIPAL CONTRA A HOMOFOBIA E TRANSFOBIA”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 17 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º - Fica instituído o **Dia Municipal contra a Homofobia e Transfobia**, a ser comemorado no dia 17 de maio.

Art. 2º - Esta lei fica inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo.

Campina Grande, 17 de Dezembro de 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL _____ - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE CAMPINA GRANDE, O “DIA MUNICIPAL CONTRA A HOMOFOBIA E TRANSFOBIA”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 17 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

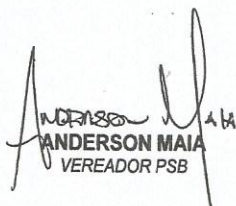
Este projeto de lei tem por objetivo a promoção do direito à livre orientação sexual. Com a instituição do Dia Municipal Contra a Homofobia verifica-se o incentivo de ações que proporcionam a discussão sobre o direito à livre orientação sexual, bem como a visibilidade de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Ações salutares considerando o atual quadro de violência e discriminação contra gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

O dia 17 de maio é muito representativo para a população Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti, Transexual e Transgênero (LGBT), pois nesse mesmo dia no ano de 1990 era retirado da lista de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS) o homossexualismo. É também por esse motivo que hoje usamos apenas o termo homossexualidade para nos referir a nossa sexualidade.

Com o tempo, essa data passou a ser usada como símbolo do combate à Homofobia que quer dizer basicamente antipatia, desprezo, preconceito, aversão e medo irracional de pessoas LGBT que se manifesta predominantemente através de um comportamento hostil (assédio moral, bullying) e a violência física. Nesse sentido em todo o mundo hoje há muitas manifestações e marchas para tornar visível essa luta de combate ao preconceito das comunidades LGBT.

Posto isto, submetemos a presente proposição a apreciação e deliberação dos Nobres pares.

Campina Grande, 17 de Dezembro de 2020


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL _____ - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE CAMPINA GRANDE, O "DIA MUNICIPAL CONTRA A HOMOFOBIA E TRANSFOBIA", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 17 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."